



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.577, DE 05 DE MAIO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado através da Lei nº 3.225, de 26 de abril de 1.993.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal a conceder subvenção extraordinária à entidade filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, Estado de São Paulo, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	SAÚDE	
0310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
0312.0053	ADJÚLIO FINANCEIRO À ENTIDADES	
3231	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	100.000.000,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	ADMINISTRAÇÃO	
0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0212.0005	FESTA DO MOJO - CARNAVAL	
3120	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	60.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.577/93.....Fls-02

0212.0056	ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS	
3111	PESSOAL CIVIL.....	10.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13	Saúde e Saneamento	
75	Saúde	
0250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
0251.7507	BANCO DE LEITE HUMANO CENTRO DE SAÚDE I	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	20.000.000,00
Artigo 4º -	Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de abril de 1.993.

JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

EULYDES NOBRE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 05 de maio de 1.993.

EULYDES NOBRE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO